

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 03-10-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto de investigação “OSTRAQUAL - Enhancing and promoting the oyster aquaculture quality in Sado and Mira region” com a referência 023838/02/SAICT/2016, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020, Programa Operacional Regional Alentejo 2020 e Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020, na componente FEDER e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional (OE), **com o período de receção de candidaturas de 28/05/2018 a 11/06/2018**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com Mestrado em Ciências do Mar ou Mestrado em Aquacultura, Mestrado em Biologia Marinha, Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Mestrado em Biotecnologia dos Recursos Marinhos ou área afim (comprovado documentalmente).
- 3. Outros requisitos para a candidatura:**
 - Experiência de produção em aquacultura e análise de águas;
 - Conhecimento de organismos marinhos, estudos crescimento e reprodução;
 - Disponibilidade para iniciar bolsa a partir de julho de 2018;
- 4. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 5. Objeto da atividade:** Investigação científica na área da produção de ostras em aquacultura, estudo de crescimento e reprodução de ostras e monitorização da qualidade da água e espécies infestantes. O trabalho será desenvolvido em Setúbal.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**
 - 6.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - (escala de 0-15 valores)**
 - 6.1.1. Formação académica** (máximo 5 valores)

Área de formação

Mestrado em Ciências do Mar ou Mestrado em Aquacultura	5 valores
Mestrado em Biologia Marinha	4 valores
Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Mestrado em Biotecnologia dos Recursos Marinhos	2 valores
Outras áreas de Engenharia ou Ciências afins	1 valor

6.1.2. Experiência profissional (máximo 5 valores)

Experiência profissional	
Experiencia em sistemas produção aquacultura	2 valores
Experiência de estudos crescimento e reprodução de organismos marinhos	1 valor
Experiência de análise de águas	1 valor
Outra experiência profissional relevante para área da bolsa	1 valor

6.1.3. Experiência técnica e conhecimentos na área da bolsa (máximo 5 valores)

Experiência técnica	
Produção científica na área da bolsa (por comunicação ou artigo publicado)	1 valor
Experiência de participação em projetos de investigação na área da bolsa (por projeto)	1 valor
Experiência de análise patologias de organismos marinhos e estudos crescimento	1 valor
Conhecimentos de análise estatística aplicada a dados ambientais	1 valor
Conhecimento de metodologias de análise de águas	1 valor

6.2 ENTREVISTA DE SELEÇÃO (ES) (escala de 0-5 valores):

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte

fórmula: $E = MI + CI + CTT + CTEOT + CEC$

Motivação e interesse para as funções (MI)	1 valor
Capacidade de iniciativa (CI)	1 valor

Conhecimentos teóricos e das técnicas (CTT)	1 valor
Capacidade de trabalho em equipa e organização de trabalho (CTEOT)	1 valor
Capacidade de escrita científica (CEC)	1 valor

Cada dimensão é valorada com os pontos acima definidos se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar.

7. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

9. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS e dois docentes doutorados externos, nomeadamente:

Professor Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Presidente);

Professora Doutora Ana Tavares da Mata, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

Professora Doutora Aldina Maria Pedro Soares, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 30 de abril de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos